



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR RID SILVA
COMARCA DA CAPITAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 165/2012 - DFC

- O Doutor Alexandre Morais da Rosa, Juiz de Direito da 4ª
• Vara Criminal e Diretor do Foro Central da comarca da
Capital, em exercício, no uso de suas atribuições, etc ...

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Alexandre Morais da
Rosa, Diretor do Foro Central da comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais.

- a perda de uma vida no interior do prédio do Foro Central
desta comarca, ocorrido nesta data;
- o disposto nos art. 1º, parágrafo único, 482 e 485, I, do
código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro
Judicial.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente forense externo e a fluência dos
prazos processuais das unidades de divisão judiciária sediadas no Fórum Central da comarca da
Capital, no dia 12 de março de 2012, ressalvado o atendimento nos casos urgentes.

Art. 2º Suspender a realização das audiências designadas para
o dia 12 de março de 2012, salvo as urgentes, à critério do magistrado.

Art. 3º O atendimento e funcionamento do plantão judiciário
permanecem inalterados.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à
Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Conselho
Gestor da Intranet e às Promotorias de Justiça, juntando-se cópia nos processos em que haja
consequência.

Publique-se e cumpra-se, afixando-se na entrada do Foro.

Florianópolis, 12 de março de 2012.

Alexandre Morais da Rosa
Diretor do Foro